



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo
CNPJ 01.628.055/0001-03

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE ERRATA Nº 02/2025

MAURO APARECIDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata nº 02/2025, **corrigindo a tempo o quadro de provas**, permanecendo inalterados os demais itens do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2025.

I – DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou:

4.11 A prova objetiva será composta de 40 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, para o cargo de **Controlador Interno**, valendo 2,50 (dois pontos e meio) cada questão, conforme quadro abaixo:

Cargo	Prova	Quantidade de Questões
Nível Superior	Língua Portuguesa	10
	Informática	05
	Legislações	05
	Conhecimentos Específicos	15
	Matemática	05

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Corrente-SP, 22 de agosto de 2025.

MAURO APARECIDO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente